

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

ASSUNTO: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RECORRENTE: DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.

DECISÃO

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** proposta contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

Em suas razões o recorrente aduz que o prazo de entrega dos produtos exigido pela PMMH estaria obstando a participação de empresas na licitação.

A impugnação foi proposta observando o prazo da Lei nº 14.1333, portanto, tempestiva.

É a breve síntese fática. Passo à decisão.

2. DO MÉRITO

2.1 – DO PRAZO DE ENTREGA

Diferentemente do alegado, o prazo de entrega estabelecido no edital visa atender de forma eficiente e contínua às necessidades do Município de Monsenhor Hipólito, que, por ser de pequeno porte, não possui estrutura para manter um grande estoque de medicamentos.

Além disso, o fornecimento de medicamentos é essencial para suprir demandas que, muitas vezes, possuem caráter emergencial. Dessa forma, as aquisições são feitas sob demanda, tornando indispensável o cumprimento do prazo estipulado no edital. Qualquer alteração nesse prazo comprometeria a capacidade do município de garantir o atendimento adequado à população, em prejuízo do interesse público.

Diante disso, a impugnação deve ser rejeitada, mantendo-se o prazo originalmente fixado. O edital visa atender à demanda real da prefeitura municipal de acordo com a realidade dos fatos corriqueiros que despontam no município.

Em vista do exposto, é infundada qualquer alegação de má-fé, feita pelo impugnante, que desguarnea de razão quanto ao aduzido.

3. DISPOSITIVO

Pelas razões de fato e de Direito já enumeradas acima, conheço da presente impugnação para, no mérito, declarar-lhe **IMPROCEDENTE**.

É o que se tinha a decidir.

Notifiquem-se os interessados.

Publique-se a presente decisão em campo específico na Bolsa Nacional de Compras.

Cumpra-se.

Junte-se a presente decisão em campo específico na Bolsa Nacional de Compras.

Monsenhor Hipólito – PI, 14 de fevereiro de 2025.



VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Pregoeira Oficial/Agente de Contratação